



PORTARIA Nº 22, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.664, Art. 2º de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO:

- A Portaria SEI/IFPR nº 647, de 03 de julho de 2020, que normatiza a redução de carga horária para realização de ação de desenvolvimento em serviço para cursar programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou estágio de pós-doutorado no país para Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professor EBTT).
- Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019;
- O contido no Processo nº 23411.003799/2021-92

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Ação de desenvolvimento em serviço ao servidor **PAULO ROBERTO KRÜGER**, SIAPE nº **2421778**, **PROFESSOR EBTT**, lotado na Coordenação de Cursos no Campus Ivaiporã, do período de 05 de abril de 2021 a 05 de abril de 2025, para participação em Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em História PPH-UEM, Nível Doutorado, do tipo ônus limitado, Área de Conhecimento (CAPES) - História, promovido pela Universidade Estadual de Maringá - UEM- Maringá - Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 09/04/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1170340** e o código CRC **B914D25F**.

